



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 23/CONSUNI/UFFS/2017**

Designa relator para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Pablo Lemos Berned para analisar a proposta de Resolução com o fim de estabelecer normas para fixação de cartazes, faixas, banners e similares nas dependências da UFFS.

**Parágrafo único.** O conselheiro relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados até o dia 30 de novembro de 2017, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 11ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFFS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário